

#

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

**FATO RELEVANTE**

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, à Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), informa ao mercado que:

- No dia 27 de fevereiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes a realização da 5ª emissão de debêntures (“5ª Emissão”) conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, mediante a emissão de 137.000 (cento e trinta e sete mil) debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor nominal de R\$ 1.370.000,00 (um bilhão trezentos e setenta mil reais);
- Na data de hoje, 11 de abril de 2019, foram emitidas pela Companhia as 137.000 (cento e trinta e sete mil) debêntures no âmbito da 5ª Emissão, com vencimento em 11 de abril de 2021;
- Os recursos obtidos com a 5ª Emissão serão utilizados para: (i) o pagamento das obrigações relativas às Debêntures da 4ª Emissão e demais documentos acessórios a ela relativos; e (ii) despesas operacionais da Companhia e aportes de capital, via aumento do capital social, concessão de mútuos, dívida subordinada e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC em suas subsidiárias;

As condições gerais e prazos da Emissão estão divulgados na ata da AGE, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, e pode ser visualizada na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<http://ri.invepar.com.br>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário da Emissão ou de venda das Debêntures.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019.

**Enio Stein Júnior**

Diretor de Relações com Investidores

#